



## Relatório de Consulta Pública nº 14/2022

Objetivos: obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis sobre a revisão da Resolução ANP nº 725/2018 e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

Processo Administrativo nº 48610.203758/2021-89  
Superintendência de Dados Técnicos - SDT

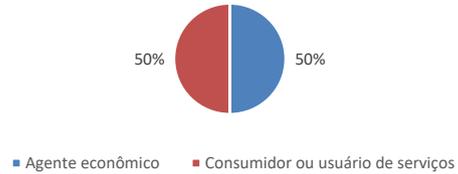
### I. Quantidade de contribuições

Foram recebidas 13 (treze) contribuições e 3 (três) comentários.

### II. Quantidade de participantes classificada por perfil

Agente econômico	1
Orgão ou classe ou associação	0
Orgão de defesa do consumidor	0
Instituição governamental	0
Organização não governamental (ONG)	0
Consumidor ou usuário de serviços	1
Outro	0

### Participantes da Consulta Pública nº 14/2022



Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 1º	Fica regulamentada a entrega de dados geoquímicos à ANP, <i>"uma vez que a Resolução ANP N° 757/2018 tratou de definir os tipos de dados e orientar quanto ao sigilo dos mesmos."</i>	Inserção do texto entre aspas, devido à necessidade de vincular e citar a resolução específica quando ao sigilo dos dados, além de esclarecer que a presente resolução se refere à forma dos dados geoquímicos e padronização dos mesmos e a Resolução 757/2018 define os prazos de sigilo dos mesmos.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 5º	§2: No caso da implementação de um sistema informatizado online para envio dos dados geoquímicos, a ANP informará sobre o início do uso com, "pelo menos, 120 dias" de antecedência.	Inserção do texto entre aspas, pois a depender da complexidade de adaptação ao novo sistema proposto, entendemos que será necessário um tempo de pelo menos 4 meses para adequação dos sistemas internos das empresas, a fim de garantir a integridade e rastreabilidade da transferência entre as diferentes plataformas.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 14	I: a primeira sequência alfanumérica de três caracteres indicará o grupo de análises geoquímicas, isto é, "dados geoquímicos oriundos de levantamentos (Grupo 3)", GQ3.	inserção do texto entre aspas, para fins de padronização de redação, deixando a informação padronizada e facilitando a localização dos grupos, como havia sido feito para os grupos GQ1, GQ2 e GQ4.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 14	V: a quinta sequência indicará o tipo do arquivo (RESULTADO, IMAGEM, RELATORIO), conforme definido no art. 8º, "segundo os exemplos do ANEXO II, e não deverão conter no tipo de arquivo caracteres especiais, acentos ou espaçamento".	Inserção do texto entre aspas, para evitar equívocos ao colocar acento ou caracteres especiais no nome do arquivo -ex: RELATÓRIO.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 17	Art 17 - VIII: temperatura máxima em Celsius (°C).	Digitação - Unidade Celsius deve ser expressa com a primeira letra maiúscula.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 22	VII: condições analíticas por meio de referências bibliográficas correspondentes, "quando disponíveis"	Inserção do texto entre aspas, pois, em determinados casos, as referências bibliográficas não são disponibilizadas pelos laboratórios que executam as análises, por serem consideradas como material sigiloso e de diferencial competitivo.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 29	IX: condições analíticas por meio de referências bibliográficas correspondentes, "quando disponíveis"	inserção do texto entre aspas, pois, em determinados casos, as referências bibliográficas não são disponibilizadas pelos laboratórios que executam as análises, por serem consideradas como material sigiloso e de diferencial competitivo.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 34	VII: abreviação dos nomes dos "elementos", compostos, biomarcadores, frações ou propriedade analisada.	Inserção do texto entre aspas, pois em análises isotópicas e químicas algumas técnicas analíticas fornecem resultados sob a forma de elementos e não de compostos - ex: Sr.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 34	VIII: condições analíticas por meio de referências bibliográficas correspondentes, quando disponíveis.	Inserção do texto entre aspas, pois, em determinados casos, as referências bibliográficas não são disponibilizadas pelos laboratórios que executam as análises, por serem consideradas como material sigiloso e de diferencial competitivo.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 35	I: indicação se os valores correspondem a área ou altura ou concentração em "partes" por milhão (ppm) dos picos identificados, de acordo com a análise executada. II: indicação se os valores correspondem a área ou altura ou concentração em "partes" por milhão (ppm) dos picos identificados, de acordo com a análise executada. III: valores correspondentes às áreas e ou alturas ou concentrações em "partes" por milhão (ppm) dos picos identificados, da série dos adamantanos, diamantanos ou outras séries utilizadas	Inserção do texto entre aspas, pois, o termo utilizado internacionalmente é PARTES por milhão (parts per million), e não partículas por milhão. Podem ser usadas unidades no padrão SI, conforme conforme proposto no artigo 10 e parágrafo único, mas o termo mais antigo e aceito ainda é ppm.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 37	Dados de análises de litogeoquímica devem conter em seus arquivos do tipo Resultado os valores para as concentrações dos compostos químicos, elementos maiores, em forma de óxidos em porcentagem (%) e elementos traços em "partes" por milhão (ppm).	Inserção do texto entre aspas, pois, o termo utilizado internacionalmente é PARTES por milhão (parts per million), e não partículas por milhão. Podem ser usadas unidades no padrão SI, conforme conforme proposto no artigo 10 e parágrafo único, mas o termo mais antigo e aceito ainda é ppm.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 39	§3: Parâmetros estatísticos, como desvio padrão e erro analítico, "quando aplicáveis e disponíveis, provenientes da análise, devem ser apresentados em colunas distintas, compondo" as colunas dos resultados para atestar qualidade e grau de confiabilidade do dado.	inserção do texto entre aspas, pois nem sempre os parâmetros estão disponíveis ou são expressos pelo laboratório contratado para emissão dos resultados. Devem ser sempre informados e apresentados quando disponíveis.

Empresa	Ref.	Proposta	Justificativa do participante
Petrobras	Art. 39	"§5 - Quando o nome do tipo de análise não for suficiente para sua diferenciação devido à utilização de somente 4 caracteres, pode-se acrescentar ao padrão estabelecido 4 caracteres adicionais, separados por underscore ou submeter consulta à ANP sobre esta inclusão."	Inserção do texto entre aspas, pois vemos a necessidade de eventualmente incluir novos mnemônicos na designação de algumas análises, a fim de prever e diferenciar análises de elementos e isótopos, clarificando o envio de resultados e permitindo sua melhor identificação, em virtude da evolução de novas ferramentas e análises.

Empresa	Comentários gerais relacionados aos dispositivos da minuta		
Prof. Egberto Pereira	Em Dados Geoquímicos de Rocha - Grupo 1 (GQ1), não se faz menção aos dados isotópicos de carbono da matéria orgânica de rocha total que são bens comuns e bastante uteis. Dados isotópicos só aparecem mencionados em Dados Geoquímicos de Fluidos - Grupo 2 (GQ2), mas nesse caso para óleo total e frações. Contudo, aspectos relativos às análises de isotópicas de carbono da matéria orgânica em rocha total, também não aparecem, salvo engano, em Dados Geoquímicos Especiais - Grupo 4 (GQ4);		

Empresa	Comentários gerais relacionados aos dispositivos da minuta		
Prof. Egberto Pereira	Ainda no contexto dos Dados Geoquímicos de Rocha - Grupo 1 (GQ1), não há nenhuma solicitação de explicação sobre se as amostras analisadas foram previamente limpas ou não. Essa informação é essencial para a interpretação dos dados. No caso de amostras de calha e testemunhos a impregnação pelo fluido de perfuração é muito significativa. Já em amostras laterais essa contaminação é menor. Nossa experiência mostra que a contaminação pelo fluido de perfuração é muito importante gerando valores anormais de COT, que só percebemos após a realização da análise de pirólise. Outro aspecto, importante a ser observado, quando os dados geoquímicos provêm de amostras de calha, seria ter a informação se as amostras foram obtidas por catação, para evitar contaminação por queda de intervalos superiores.		

Empresa	Comentários gerais relacionados aos dispositivos da minuta		
Prof. Egberto Pereira	Os biomarcadores só foram tratados no contexto de resultados dos dados de análises de diamantoides (IV - concentração de biomarcadores utilizados para estimativa de evolução térmica da amostra). Contudo, análises de diamantoides são bem específicas, por outro lado o estudo de biomarcadores em termos gerais é muito frequente. Nesse sentido, seria importante definir o padrão de entrega dos dados. Não necessariamente, precisam ser entregues razões específicas, porém seria oportuno que fossem entregues à agência os arquivos provenientes dos equipamentos onde foram realizadas as análises que podem ser analisados em softwares disponíveis no mercado, alguns de acesso livre.		